www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.966, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

"Altera a Lei Municipal nº 653 de 23 de Maio de 2006 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas 2, 3, 4, dos Anexos II e IV, da Lei Municipal nº 653/2006, passando a vigorar as anexadas, sendo:

I - Tabelas do Anexo II, referente ao número de vagas de cada cargo público.

II - Tabelas do Anexo IV, referente a tabela de equivalência de cargos.

Art. 2º Fica alterada a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal nº 653/2006, passando a vigorar a anexada.

Art. 3º Os servidores públicos municipais, lotados em cargos estatutários durante a vigência da Lei Municipal nº 79/1.997, poderão optar pela alteração da nomenclatura de seu cargo, voltando a nome similar do cargo para o qual aprovado, em conformidade com os Anexos apresentados nesta Lei.

§ 1º A solicitação deverá ocorrer por meio de protocolo administrativo, direcionado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º A alteração não será compulsória, nem haverá prejuízo aos servidores que não optarem pela adequação, permanecendo os mesmos no atual cargo em que ocupam.

§ 3º O prazo para solicitar a alteração será de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

§ 4º Na inexistência de protocolo formal, no prazo estipulado no parágrafo acima, haverá a perpetuação da nomenclatura atualmente ocupada, sem a possibilidade de modificações posteriores.

Art. 4º Inexistirá alteração das Tabelas do Anexo III da Lei Municipal nº 653/2006, em decorrência da adequação da nomenclatura dos cargos, não havendo prejuízos financeiros aos servidores.

Art. 5º A presente Lei permitirá a alteração da nomenclatura de cargos públicos já ocupados, sem a criação de novos cargos, possibilitando apenas a readequação dos já ocupados.

Art. 6º Aos servidores públicos ocupantes de cargo em extinção poderão, dentro do prazo fixado no art. 3º, solicitar por meio de processo administrativo, direcionado a Secretaria Municipal de Administração, o enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente, podendo optar pela nomenclatura instituída por esta lei, ou a geral criada pela Lei Municipal nº 653/2006.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 13 de setembro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador-Geral

ANEXO II
TABELA 2

FIXA O NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO DA CARREIRA DE APOIO TÉCNICO

CARGO	VAGAS
Técnico em Administração	40
Técnico em Enfermagem	56
Técnico em Laboratório - Análises Clínicas	1
Técnico em Saúde	11
Técnico em Dependência Química	1
Técnico em Higiene Dentária	1
Técnico Desportivo	2
Total de Vagas da Carreira	112

TABELA 3

FIXA O NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO DA CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	VAGAS
Auxiliar Administrativo	100
Assistente Administrativo	78
Fiscal Municipal	26
Educador Social	10
Cuidador Social	10
Fiscal Tributário	2
Fiscal de Obras e Posturas	2
Total de Vagas da Carreira	228

TABELA 4

FIXA O NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO DA CARREIRA DE APOIO OPERACIONAL

CARGO	VAGAS
Auxiliar de Saúde	50

Auxiliar Operacional	45
Motorista de Veículos Leves	10
Motorista de Veículos Pesados	10
Eletricista	2
Encanador	1
Carpinteiro	1
Calceteiro	2
Pedreiro	1
Operador de Máquinas e Equipamentos	5
Pintor	1
Jardineiro	1
Auxiliar de Serviços Gerais	245
Vigia	5
Mecânico de Veículos Pesados I	1
Total de Vagas da Carreira	380

ANEXO IV

TABELA 2
TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS PARA A CARREIRA DE APOIO TÉCNICO

CARGOS ANTIGOS	**CARGOS PROPOSTOS**
Técnico em Contabilidade Operador de Microcomputador I Operador de Microcomputador II Caixa	Técnico em Administração
Técnico em Saúde	Técnico em Saúde
Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário
Técnico em Higiene Dentária I	Técnico em Higiene Dentária
Auxiliar de Enfermagem I	Técnico em Enfermagem
Técnico em Laboratório I	Técnico em Laboratório
Técnico em Dependência Química	Técnico em Dependência Química
Técnico Desportivo I Técnico Desportivo II	Técnico Desportivo

TABELA 3

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS PARA A CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGOS ANTIGOS	**CARGOS PROPOSTOS**
Auxiliar de Compras e Almoxarifado I Auxiliar de Escritório I Auxiliar de Escritório II Auxiliar de Recursos Humanos I Telefonista Tributador Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo

Assistente Administrativo I Secretario Escolar I Secretario Escolar II Secretario Escolar II Assistente Administrativo	Assistente Administrativo
Fiscal Tributário I Fiscal Tributário II	Fiscal Tributário
Fiscal de Obras e Posturas I Fiscal de Obras e Posturas II	Fiscal de Obras e Posturas

TABELA 4

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS PARA A CARREIRA DE APOIO OPERACIONAL

CARGOS ANTIGOS	**CARGOS PROPOSTOS**
Agente Comunitário I Auxiliar de Farmácia I Auxiliar de Dentista	Auxiliar de Saúde
Vigia I Vigia II	Vigia
Cozinheira I Inspetor de Alunos Merendeira Zeladora I Zeladora II	Auxiliar de Serviços Gerais
Calceteiro	Calceteiro
Carpinteiro I Carpinteiro II	Carpinteiro
Encanador	Encanador
Eletricista I Eletricista II	Eletricista
Pedreiro I Pedreiro II	Pedreiro
Pintor I Pintor II	Pintor
Motorista de Veículos Leves I Motorista de Veículos Leves II	Motorista de Veículos Leves
Motorista de Veículo Pesados I Motorista de Veículos Pesados II	Motorista de Veículo Pesados
Operador de Máquinas e Equipamentos I Operador de Máquinas e Equipamentos II	Operador de Máquinas e Equipamentos
Encanador I	Encanador
Jardineiro I	Jardineiro
Mecânico de Veículos Pesados I	Mecânico de Veículos Pesados
Auxiliar Operacional	Auxiliar Operacional

(O anexo I encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal)

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 1966/2019 - Pontal do Paraná-PR ***(www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/pontal-do-parana-pr/2019/anexo-lei-ordinaria-1966-2019-pontal-do-parana-pr-1.zip?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20260428%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20260428T144429Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-1966-2019-pontal-do-parana-pr-1.zip&X-Amz-Signature=6731f24031ff4486809e2e74689787becc8857e7273b7dfa24425cb412a98753)***

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 1966/2019 - Pontal do Paraná-PR ***(www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/pontal-do-parana-pr/2019/anexo-lei-ordinaria-1966-2019-pontal-do-parana-pr-1.gz?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20260428%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20260428T144429Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-1966-2019-pontal-do-parana-pr-1.gz&X-Amz-Signature=8aa399761c0c21616e396d8f534c2969201e02fd110730ce21b0200bdb8446d1)***

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/09/2019